



EDITAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

EDITAL PROECE CULTURA - 01/2024

Processo SEI 23854.001769/2024-85

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE (PROECE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS, PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO: "CORAL UFJ" E "ART'CUM PEQUI - MOVIMENTOS DO CORPO EM PAUSA", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONSUNI-UFJ 04R/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

1. Das vagas e requisitos:

1.1 Serão selecionados bolsistas de extensão para desenvolver suas atividades junto a Pró-reitoria de extensão, cultura e esporte, conforme descrito no ANEXO 1.

1.2 Os candidatos interessados em atuar como bolsistas no projeto, deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Dispor de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a vaga especificada no Anexo 1 deste edital, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de vigência do projeto.
- b) Ter disponibilidade para exercer as atividades no período indicado pela UFJ, de **modo presencial** no setor de lotação.
- c) Os candidatos deverão, no ato da inscrição, comprovar o atendimento aos requisitos básicos de escolaridade especificados no Anexo 1 deste edital.

1.3 A participação do bolsista selecionado no projeto não gera vínculo empregatício com a UFJ, assim não é regido pela CLT.

2. Da bolsa

A bolsa terá duração de um ano, passível de ser prorrogável havendo interesse recíproco das partes, por igual período. A bolsa poderá ser rescindida a qualquer momento por interesse da UFJ ou do candidato. A carga horária e os valores das bolsas estão especificados no Anexo 1 deste edital.

3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	01/04/2024
Período de inscrições	01/04/2024 a 10/04/2024
Homologação preliminar das inscrições	11/04/2024
Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento de homologação de inscrições	11/04 a 12/04/2024
Resposta dos recursos e homologação final das inscrições	13/04/2024
Divulgação da lista de horários e locais da realização da entrevista	14/04/2024
Realização das entrevistas	15/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	18/04/2022
Período para interposição de recurso quanto ao resultado	18/04 a 19/04/2024
Respostas dos recursos e divulgação do resultado final	20/04/2024

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas de **01/04/2024 a 10/04/2024**.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail proece@ufj.edu.br, devendo constar no campo assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTAS, CÓDIGO DA VAGA e NOME DO CANDIDATO”.

4.3 Será admitido que o candidato se inscreva para mais de um código de vaga. Entretanto, o candidato só poderá assumir uma das vagas disponibilizadas.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Adicionar a ficha de inscrição (ANEXO 2) com todos os dados preenchidos.
- b) Anexar o comprovante de escolaridade do código de vaga, conforme ANEXO 1 deste edital.
- c) Anexar o *Currículo Vitae*.

4.5 A confirmação do recebimento da inscrição será realizada pelo e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo 2). A divulgação da homologação preliminar e final da inscrição seguirá o cronograma, conforme item 3 deste edital.

4.6 A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem na UFJ.

4.7 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir-se do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Da seleção e resultados

5.1 A seleção será realizada por comissão designada pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, e ocorrerá por meio de entrevista, conforme Anexo 1.

5.2 Na ocasião serão avaliados os seguintes critérios: experiência profissional prévia na área a qual o candidato se inscreveu; perfil do candidato à vaga prestada; experiências acadêmicas e extracurriculares.

5.3 Cada candidato será avaliado por dois membros da banca por meio de formulário específico, sendo atribuída uma nota individual por cada membro, e a nota final será a média simples entre as notas atribuídas pelos avaliadores. Os candidatos que obtiverem uma média inferior a 6,0 serão eliminados.

5.4 A divulgação da lista de horários e local de realização da entrevista será

publicada no dia **14/04/2024** no endereço <https://coec.jatai.ufg.br/> para a respectiva entrevista que ocorrerá no dia **15/04/2024**.

5.5 O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas será publicado no portal eletrônico da PROECE no dia **20/04/2024**, no endereço <https://coec.jatai.ufg.br/>

6. Da convocação

O candidato aprovado e classificado dentro da vaga ofertada no processo seletivo será convocado via e-mail para:

6.1 entregar cópia dos seguintes documentos, com apresentação dos originais na PROECE:

- a.) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e CPF;
- b) comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos três meses);
- c) documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a candidatura à respectiva função;
- d) preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso.

6.2 O descumprimento ao item 6.1 dentro do prazo estipulado no e-mail implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

7. Dos recursos

7.1 As interposições de recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail proece@ufj.edu.br, obrigatoriamente com o título RECURSO e nome completo do candidato na assinatura, nas datas estabelecidas no cronograma.

7.2 Os recursos serão julgados por banca recursal nos prazos estabelecidos no item 3 e a resposta será enviada ao requerente exclusivamente por meio de e-mail.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

8. Das disposições gerais

8.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação, pois a mesma está condicionada à liberação de recursos financeiros.

8.2 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga, poderão ser convocados pela UFJ, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.

8.3 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROECE-UFJ.

Jataí, 01 de abril de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Erin Caperuto de Almeida

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 01/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266753** e o código CRC **2820909F**.

Referência: Processo nº
23854.001769/2024-85

SEI nº 0266753